

Memorando 2.038/2025

De: Cintia S. - STCDE

Para: GAB - GABINETE DO PREFEITO

Data: 17/06/2025 às 17:50:57

Setores envolvidos:

STCDE, GAB

CREDENCIAMENTO DE GRUPOS DE ORQUESTRA DE VIOLA VOLUNTÁRIOS PARA APRESENTAÇÃO – ARRAIÁ NHÔ BENTO 2025

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Encaminhamos, em anexo, o Edital de CREDENCIAMENTO DE GRUPOS DE ORQUESTRA DE VIOLA VOLUNTÁRIOS PARA APRESENTAÇÃO – ARRAIÁ NHÔ BENTO 2025, provenientes de pessoas físicas ou jurídicas, públicas ou privadas, com o objetivo de viabilizar a realização da tradicional "Festa Junina Nhô Bento". Este evento cultural e popular do município está programado para os dias 28 e 29 de junho de 2025, e contará com atividades típicas, apresentações musicais, quadrilhas e comidas tradicionais.

Solicitamos a assinatura das partes envolvidas para posterior publicação no Diário Oficial e no site oficial da Prefeitura.

Atenciosamente,

—
Cintia Tomie Suguino

Secretária de Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico

Anexos:

Chamamento_0112025.pdf



CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 011/2025

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 34/2025

CREDENCIAMENTO DE GRUPOS DE ORQUESTRA DE VIOLA VOLUNTÁRIOS PARA APRESENTAÇÃO – ARRAIÁ NHÔ BENTO 2025

1. DO OBJETO

1.1. O presente edital tem por objeto o credenciamento de grupos de orquestra de viola voluntários para apresentações artísticas durante o evento **Arraiá Nhô Bento**, que será realizado nos dias **28 e 29 de junho de 2025**, na Praça de Eventos de São Bento do Sapucaí, promovido pela Secretaria Municipal de Cultura.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar grupos de Orquestra de Viola, constituídos formalmente ou não, que desenvolvam atividades culturais relacionadas ao forró e estejam disponíveis para apresentação voluntária, sem custo para o município.

2.2. Cada grupo poderá inscrever apenas uma proposta de apresentação.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Período de inscrição: de **18/06/2025** até às **11H00 do dia 23/06/2025**).

3.2. Inscrição:

- **Presencialmente** na Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico, localizada na Praça da Bandeira, 210 no horário das 9h às 16h.

3.3. Documentos exigidos:

- Ficha de inscrição preenchida;
- Cópia de RG e CPF do responsável legal do grupo;
- Portfólio ou links com material de apresentação (áudio e/ou vídeo);
- Termo de adesão voluntária, declarando que a participação será sem remuneração.
-

4. DA SELEÇÃO.



4.1. A seleção será feita por uma Comissão designada pela Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico com base nos seguintes critérios e distribuição de pontos (máximo de 100 pontos):

- Banda com maior experiência no ramo de atividade pretendido: 50 (cinquenta) pontos, sendo atribuídos 5 (cinco) pontos por ano de experiência.
- Qualidade artística e relevância cultural: 20 (vinte) pontos.
- Experiência prévia em eventos, comprovados documentalmente: 20 (vinte) pontos, sendo atribuído 5 (cinco) pontos por cada evento público ou privado.
- Adequação ao perfil do "Arraiá Nhô Bento": 10 (dez) pontos, considerando a pertinência temática entre a banda e tipo de festa proposta.

4.2. O resultado será divulgado no dia **23/06/2025 a partir das 12h00**, via site oficial da Prefeitura e redes sociais.

5. DA PARTICIPAÇÃO

5.1. O credenciamento dos grupos não gera vínculo ou pagamento;

5.2. O selecionado poderá ser convocado previamente para ensaios, reunião de alinhamento e ações de divulgação, caso necessário ocorrerá no data de 24/06/2025 período da tarde.

5.3. No evento, os grupos deverão utilizar crachás/identificação fornecidos pela organização.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. O calendário oficial do evento é:

28 de junho de 2025 - Sábado

- **19h00** – Missa na Igreja Matriz
- **20h00** – Procissão até a Igreja de Nossa Senhora dos Remédios
- **20h30** – Hasteamento do mastro e benção de São Pedro e São Paulo
- **20h30** – Apresentação da Orquestra de Violas de São Bento do Sapucaí
- **21h30 às 22h30** – Apresentações de Quadrilhas (20min a 30 min. cada) (3 a 4 bairros)
- **22h30 às 00h00** – Arrasta Pé (Banda de Forró).

29 de junho de 2025 - Domingo

- **18h00** – Abertura das barracas e brincadeiras
- **19h00 às 21h30** – Apresentações de Quadrilhas (3 a 4 bairros)
- **22h00** – Anúncio dos vencedores e premiação
- **22h30** – **Quadrilha Comunitária**



7. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR.

7.1. A Administração Pública divulgará o resultado preliminar do processo de seleção na página do sítio oficial, iniciando-se o prazo para recurso de 02 (dois) dias, a partir do das 13h00 do dia 23/06/2025 até às 12h59min do dia 25/06/2025.

8. DO RECURSO

8.1 Será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida.

8.2 Apresentado o recurso, inicia prazo de 2 (dois) dias a partir das 13h00 do dia 25/06/2025 até 12h59min do dia 27/06/2025, para contrarrazões, a partir da intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso

8.3 Encerrado o prazo para apresentação das contrarrazões, a autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida analisará o recurso e as contrarrazões (se apresentadas) e proferirá decisão.

8.4 Se não reconsiderar o ato ou a decisão, encaminhará o recurso com a sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão.

8.5 O acolhimento do recurso implicará invalidação apenas de ato insuscetível de aproveitamento.

9 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Para mais informações ou esclarecimentos, os interessados podem entrar em contato com a Secretaria de Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico através do telefone (12) 3971-2496 ou pelo email: eventos@saobentodosapucaí.sp.gov.br.



**SÃO BENTO
DO SAPUCAÍ**
PREFEITURA MUNICIPAL

PAÇO MUNICIPAL PROFESSOR MIGUEL REALE

Avenida Sebastião de Mello Mendes, 511

Jd. Santa Terezinha - CEP: 12.490-000

www.saobentodosapucaí.sp.gov.br | (12) 3971-6110

secretaria@saobentodosapucaí.sp.gov.br

São Bento do Sapucaí, 17 de junho de 2025

Gilberto Donizeti de Souza
Prefeito

Cíntia Tomie Suguino
Secretária de Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico.



ANEXO I – CRONOGRAMA

ETAPA	DESCRIÇÃO DA ETAPA	DATAS
1	INSCRIÇÕES	18/06/2025 até às 11H00 do dia 23/06/2025
2	DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR.	23/06/2025 a partir das 12h00
3	INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR.	Início às 13h00 do dia 23/06/2025 até às 12h59min do dia 25/06/2025.
4	DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL.	A partir das 14h00 do dia 27/06/2025
5	HOMOLOGAÇÃO E PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO.	27/06/2025



ANEXO II DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SAPUCAÍ

Ref: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 11/2025 – EDITAL DE APOIO Nº 34/2025.

Empresa: _____, inscrita no
CNPJ sob nº _____, Inscrição Estadual nº:
_____, sediada à _____ (endereço
completo): _____, Telefone:
_____, Celular: _____, E-
mail: _____, Por
intermédio do seu representante legal o Sr.(a)

mail:

DECLARA, que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes a natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por este fato, não podendo alegar o desconhecimento das condições e grau de dificuldade existentes quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras.

Cidade/UF, _____, ____ de junho de 2025.

ASSINATURA E CARIMBO PROPONENTE



ANEXO III
MODELO DE PROPOSTA
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 034/2025

O proponente abaixo identificado vem apresentar sua proposta de apoio ao Município de São Bento do Sapucaí-SP, e **DECLARA** estar de acordo como os termos do **EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 034/2025**. Na eventualidade de ser considerada vencedor do presente chamamento informa abaixo seus dados cadastrais e o representante para assinatura do contrato:

Empresa: _____,

Inscrita no CNPJ sob nº _____, Inscrição Estadual nº: _____,

sediada à (endereço completo): _____,

Telefone: _____, Celular: _____,

E-mail _____,

Por intermédio do seu representante legal o Sr.(a) _____,

Portador(a) do RG Nº _____, CPF Nº: _____, Residente e

domiciliada (endereço Completo): _____,

Celular: _____, E-mail _____,

ITEM	OBJETO	DESCRIÇÃO
01	Grupo	Grupo de Orquestra de Viola

Concordo com os termos do EDITAL DE APOIO Nº 34/2025.

Cidade/UF _____, ____ de junho de 2025

ASSINATURA E CARIMBO
PROPONENTE



**ANEXO IV MINUTA CONTRATO
TERMO DE CONTRATO Nº XXX/2025**

Pelo presente instrumento particular, as partes PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SAPUCAÍ com sede na Avenida Sebastião de Mello Mendes, nº 511, Jd. Santa Terezinha em São Bento do Sapucaí/SP, CNPJ sob o nº 45.195.823/0001-58, por meio da Secretaria de Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico, doravante denominada simplesmente PATROCINADA, neste ato representada pelo Prefeito GILBERTO DONIZETI DE SOUZA, brasileiro, casado, advogado, portador do RG nº 23.046.725 SSP/SP e inscrito no CPF nº 098.497.138-60, residente e domiciliado a Praça Ademar de Barros, 31, Centro em São Bento do Sapucaí/SP, e, pela Secretária de Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico na qualidade de Gestora do Contrato CÍNTIA TOMIE SUGUINHO, brasileira, solteira, turismóloga portadora do RG nº 23.008.775-9 e inscrita CPF nº 259.466.868-01, residente e domiciliada a Estrada do Serrano, 296, bairro Serrano em São Bento do Sapucaí/SP e de outro, a (PESSOA JURÍDICA / PESSOA FÍSICA), com personalidade jurídica de direito privado, inscrita no (CNPJ nº), (Inscrição Estadual nº), situada na (endereço completo), doravante designado simplesmente APOIADOR, neste ato representado pelo Sr.(a) (nome), (nacionalidade), (estado civil), (profissão), portador(a) (RG nº), inscrito(a) no (CPF nº), residente e domiciliado (cidade/estado), têm justo e acordado as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

O presente contrato tem por O presente edital tem por objeto o credenciamento de grupos de orquestra de viola voluntários para apresentações artísticas durante o evento **Arraiá Nhô Bento**, que será realizado nos dias **28 e 29 de junho de 2025**, com apresentação somente na data de 28/06/2025, das 22h30min às 00h00, na Praça de Eventos de São Bento do Sapucaí, promovido pela Secretaria Municipal de Cultura.

CLÁUSULA SEGUNDA – ENTREGA DE BENS E SERVIÇOS.

Em consonância com o plano de apoio que declara conhecer, o APOIADOR opta em participar do evento contribuindo com sua apresentação artísticas durante o evento **Arraiá Nhô Bento**, que será realizado nos dias **28 e 29 de junho de 2025**, com apresentação somente na data de 28/06/2025, das 22h30min às 00h00, conforme proposta apresentada.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA CONTRAPARTIDA.

Como contrapartida o MUNICIPIO fará:

3.1 – A divulgação em Áudio no Palco: O nome do apoiador será mencionado nos anúncios oficiais realizados no palco principal do evento, em momentos estratégicos previamente definidos pela organização.

3.2 - A divulgação em Mídias Sociais da Prefeitura: O nome do apoiador será mencionado nos anúncios oficiais realizados nas mídias, em momentos estratégicos previamente definidos pela organização;



3.3 - Anúncio Durante o Evento: A equipe de cerimonial e locução mencionará o apoiador em momentos específicos, reconhecendo sua contribuição ao evento.

CLÁUSULA NONA – DO FORO.

Fica eleito o foro da comarca de São Bento do Sapucaí/SP, para dirimir conflitos oriundos do presente Contrato, com a exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, para que o presente instrumento produza os efeitos legais e de direito as partes, de comum acordo, firmam o presente contrato em duas vias de igual teor.

São Bento do Sapucaí/SP, ____ de _____ de 2025.

GILBERTO DONIZETI DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

CÍNTIA TOMIE SUGUINO
GESTORA DO CONTRATO

TESTEMUNHAS:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:



ANEXO V - TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SAPUCAÍ - SP

APOIADOR:

CONTRATO Nº (_____):

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE GRUPOS DE ORQUESTRA DE VIOLA VOLUNTÁRIOS PARA APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS DURANTE O EVENTO **ARRAIÁ NHÔ BENTO**, QUE SERÁ REALIZADO NOS DIAS **28 E 29 DE JUNHO DE 2025**, COM APRESENTAÇÃO SOMENTE NA DATA DE 28/06/2025, DAS 22H30MIN ÀS 00H00, NA PRAÇA DE EVENTOS DE SÃO BENTO DO SAPUCAÍ, PROMOVIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:



- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: São Bento do Sapucaí. de junho de 2025

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Nome: **Gilberto Donizeti de Souza**

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 098.***.****-**

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Gilberto Donizeti de Souza

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 098.***.****-**

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome:

CPF:

Cargo:

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Gilberto Donizeti de Souza

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 098.***.****-**

Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome:

Cargo:

CPF:

Assinatura: _____

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8CE6-F50A-3800-F769

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CINTIA TOMIE SUGUINO (CPF 259.XXX.XXX-01) em 17/06/2025 17:51:26 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



GILBERTO DONIZETI DE SOUZA (CPF 098.XXX.XXX-60) em 17/06/2025 18:00:46 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC Notarial RFB G4 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saobentodosapucai.1doc.com.br/verificacao/8CE6-F50A-3800-F769>